



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2025 SEEL/GAAL-18309

Declaramos para os devidos fins, considerando o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020 e o Princípio Constitucional da Transparência, que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SEEL, não possui imóveis locados ou contrato de locação de imóvel vigente, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

FABRICIO CARVALHO SANTOS
[Assessor]

ELENEIDE MARIA DE SOUSA LIMA
[Gerente de Apoio Administrativo e Logístico]

GOIÂNIA, 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CARVALHO SANTOS, Assessor (a)**, em 14/07/2025, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELENEIDE MARIA DE SOUSA LIMA, Gerente**, em 14/07/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77014116** e o código CRC **84E1D38A**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-9235



Referência: Processo nº 202517576002563

SEI 77014116